Ata 004/2026 – Aos sete dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis (quinta-feira), com primeira chamada às 07h45 e segunda chamada às 08h00, reuniram-se os membros do **Conselho Municipal de Política Cultural (CMPC)** na Biblioteca Pública Municipal, sito a Avenida Tiradentes, 1165 (um mil cento e sessenta e cinco), no centro da cidade de Toledo, estado do Paraná. Estavam presentes o Presidente Gabriel Furlan Freire Gameiro (conselheiro titular representando a cadeira da Secretaria Municipal da Cultura) e os seguintes conselheiros, conselheiras e membros da comunidade: Karla Fernanda Celant (conselheira suplente representando a cadeira da Secretaria Municipal da Cultura), Helton Rycardo Medes (conselheiro titular representando a cadeira da Secretaria Municipal da Cultura), Priscila Kassandra Turetta (conselheira suplente representando a cadeira da Secretaria Municipal da Cultura), Cleonice Dumke (conselheira titular representando a cadeira da Secretaria Municipal da Cultura), Pâmela Antkiewicz da Rosa Correa Elger (conselheira titular representando a cadeira da Secretaria Municipal da Comunicação), Cristiane Paula Ferrari Barcelos (conselheira titular representando a cadeira da Secretaria Municipal da Educação), Mariana Baldassaune de Holanda Simonis (conselheira suplente representando a cadeira da Secretaria Municipal da Educação), Luísa Baena Canezim de Melo (conselheira titular representando a cadeira da Música), Isabela Olsen Pierazo (conselheira suplente representando a cadeira do Teatro), Eliana Teixeira Pinto Massola (conselheira titular representando a cadeira da Literatura, Arquivologia e Centros de Memória), Kimberly Carolline Silva de Marchi (conselheira titular representando a cadeira de Fotografia e Artes Plásticas) e Aldo Picini (conselheiro suplente representando a cadeira de Fotografia e Artes Plásticas). **PAUTA 1** – Deliberar Ata 003/2026; **PAUTA 02** – Alteração da Lei do Fundo Municipal de Cultura; **PAUTA 03** – Feedback dos Editais que foram abertos e encerrados; **PAUTA 04** – Divulgações de ações culturais; **PAUTA 05** – Assuntos Gerais. **Item de pauta 1 – Deliberar Ata 003/2026:** Ata aprovada pelos conselheiros presentes. **Item de pauta 2 – Alteração da Lei do Fundo Municipal de Cultura:** Foram apresentadas as propostas de alteração da legislação do Fundo Municipal de Incentivo à Cultura, destacando o caráter de urgência para que as modificações possam ser encaminhadas à Câmara Municipal antes da próxima etapa do Edital do Programa de Apoio aos Municípios Criativos do Paraná, no qual Toledo está concorrendo. Discutiu-se as alterações nos seguintes dispositivos: artigo 9º, referente ao Plano Municipal de Cultura, cuja redação será atualizada tendo em vista que o documento já foi elaborado e aprovado; artigo 13, §3º, tornando facultativo (e não obrigatório) o repasse de até

5% do Fundo Municipal de Cultura à sua entidade administradora, considerando que esse percentual nunca foi utilizado na prática; artigo 14, que anteriormente vedava a aplicação de recursos do Fundo Municipal de Cultura na construção ou conservação de bens imóveis. Após análise, estabeleceu-se que a vedação se restringirá aos valores provenientes do orçamento próprio do Município, permitindo-se que aqueles oriundos de fontes externas destinados ao Fundo possam ser aplicados para essa finalidade; artigo 18, decidiu-se que a divulgação de marcas e a identificação do apoio institucional nos projetos ocorrerão de acordo com as regras previstas no respectivo edital, observadas as exigências específicas de cada um; e artigos 20 (inciso III) e 21, relativos à composição e nomeação das comissões de avaliação e seleção dos projetos a serem financiados com recursos do Fundo, visando evitar conflito de interesses, optou-se por retirar a obrigatoriedade de o Conselho Municipal de Política Cultural ser o responsável pela composição e nomeação da comissão de avaliação e seleção dos projetos. Ficou definido que a comissão será composta por pareceristas externos ou por membros indicados pelo Conselho, cabendo à Secretaria Municipal da Cultura a escolha final dos integrantes e a expedição da portaria de nomeação. Registrou-se, ainda, que a composição da comissão não deverá ser divulgada até a conclusão do processo de seleção, conforme recomendação administrativa do Ministério Público. Não havendo oposição dos conselheiros, as alterações propostas foram aprovadas. Ficou acordada, também, a realização futura de uma revisão geral do Plano Municipal de Cultura e que, na ausência de pautas específicas, o Conselho se dedicará ao estudo da legislação cultural, ao planejamento da revisão e à organização da Conferência Municipal de Cultura de 2027. **Item de pauta 3 – Feedback dos Editais Abertos e Encerrados:** Foi apresentado o balanço quantitativo e os resultados dos editais lançados pelo município: Toledo em Dança, com 64 grupos inscritos; Concurso de Contos Paulo Leminski, com 1.050 inscritos; e PNAB, com 161 inscritos no Edital 1 e 14 inscritos no Edital 2. Não houve novos apontamentos ou questionamentos por parte dos conselheiros. **Item de pauta 4 – Divulgação de ações culturais:** A política de comunicação da Secretaria foi objeto de questionamento quanto aos canais de divulgação de eventos. Informou-se que as ações institucionais são amplamente divulgadas nos canais oficiais, não sendo realizada a divulgação de eventos particulares, e que o calendário oficial centraliza-se no site da Prefeitura. Como encaminhamento para ampliar o alcance das publicações, sugeriu-se o envio de informações para sites e páginas de redes sociais externas. Ressaltou-se, ainda, a limitação estrutural do setor, que conta atualmente com uma estagiária de meio período para a

confecção das artes de divulgação. **Item de pauta 5 – Assuntos Gerais: Gestão Financeira e Orçamentária (Fundo e Secretaria):** Na oportunidade, trataram-se aspectos relacionados à operacionalização financeira da Secretaria, o fluxo de recursos do Fundo e a utilização dos espaços públicos. Esclareceu-se que o Fundo Municipal de Cultura atua historicamente no recebimento e repasse de recursos da PNAB e que as alterações propostas buscam ampliar sua flexibilidade para possibilitar a captação futura de emendas parlamentares, considerando que os recursos anunciados ingressam por contas específicas da Secretaria da Cultura. Quanto à locação de espaços culturais para eventos particulares, informou-se que a receita gerada não reverte ao Fundo, integrando o superávit geral do Município, enquanto o custeio operacional e despesas de manutenção permanecem sob o orçamento da Secretaria. Por fim, foi apresentado o cenário de restrição orçamentária do Município, destacando-se a definição de priorização das despesas fixas em relação às despesas variáveis, como eventos, os quais poderão ser readequados ou cancelados, conforme a disponibilidade financeira e as limitações orçamentárias. **Preservação do patrimônio cultural:** Abordou-se a necessidade de fortalecer as ações de preservação do patrimônio cultural do Município, tendo como exemplo a pintura localizada atrás do palco do Centro de Eventos, cuja intervenção ocorreu sem prévia avaliação de seu valor histórico e cultural. Como encaminhamento, registrou-se a intenção de futura criação de critérios para tombamento, conservação e restauração de bens culturais, bem como a elaboração de um inventário do patrimônio cultural municipal, com participação da comunidade, e a definição de procedimentos para que futuras intervenções sejam submetidas à apreciação do Conselho Municipal de Cultura. **Locação de espaço e parceria com a Fábrica do Hip Hop:** Tratou-se da continuidade das atividades da Fábrica do Hip Hop diante do encerramento da parceria com o Estado. A Secretaria Municipal da Cultura manifestou interesse em assumir o custeio do espaço, tendo como contrapartida a oferta gratuita de aulas e atividades culturais para alunos do Município, em horários complementares, sem geração de novos custos com pessoal para a Administração. Durante os debates, foram apontadas limitações do imóvel, como a localização em área central, o tamanho reduzido das salas e a ausência de acessibilidade. Ainda assim, prevaleceu o entendimento de que a celebração da parceria representa importante oportunidade para fortalecer as ações culturais no município. **Projeto Fortalecendo Redes Culturais:** Foi sugerida a retomada do Projeto Fortalecendo Redes Culturais. Esclareceu-se que o projeto, financiado pela UNESCO, possuía cronograma de execução previamente definido, o qual já foi integralmente

concluído. Em vista disso, mencionou-se a possibilidade de, futuramente, ser desenvolvida uma nova iniciativa de mapeamento cultural conduzida pela sociedade civil. **Casa da Cultura:** Foram discutidas questões relacionadas à gestão da Casa da Cultura, incluindo reclamações apresentadas por servidores e membros da comunidade, questões de relacionamento institucional, readequação de projetos culturais e preocupações quanto à atuação do Conselho frente aos conflitos. O Secretário Municipal da Cultura esclareceu que as medidas adotadas decorrem da reorganização administrativa e da adequação dos procedimentos internos, visando atender demandas relacionadas ao funcionamento dos cursos, informando que todas as providências encontram-se formalmente documentadas e acompanhadas pelo Sindicato dos Servidores. Reiterou, ainda, que permanece aberto ao diálogo, aos esclarecimentos e ao recebimento de sugestões, observados os limites administrativos e legais. **Cortes orçamentários na Cultura:** O Conselho manifestou preocupação com os impactos dos cortes orçamentários no setor cultural, especialmente quanto à redução ou cancelamento de projetos e eventos. Foram apresentadas sugestões de manifestação formal acerca dos cortes, por meio de nota, declaração ou publicação institucional, com o objetivo de evitar a recorrência de situações semelhantes. Destacou-se a importância de que eventuais posicionamentos estejam voltados à defesa das políticas públicas culturais, sem direcionamento a interesses individuais, bem como a necessidade de manutenção das atividades culturais e dos eventos programados. Como encaminhamento, ficou definida a elaboração de correspondência oficial a ser protocolada junto ao Gabinete do Prefeito, solicitando esclarecimentos sobre os critérios adotados para os cortes orçamentários e o agendamento de reunião com o Chefe do Poder Executivo. Por fim, o Secretário da Cultura reafirmou seu compromisso com a defesa do setor cultural e com a busca de soluções institucionais para as demandas apresentadas. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata, a qual será encaminhada aos conselheiros para apontamentos de eventuais retificações e, posteriormente, submetida à aprovação na próxima reunião ordinária deste Conselho.

Eleonice Klunke, Priscila Turetta.

Isabela O. Pinto

Mariana B. B. Simonis Cristiane P. F. Barcellos Helton R. Nedes

Kaca